Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

TERRA DA MANGA

RESOLUÇÃO Nº 289/2023

- De 03 de Outubro de 2023 -

"ALTERA EXCEPCIONALMENTE, OS DIAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA: PRESIDENTE – LUIZ FERNANDO RIUL, VICE-PRESIDENTE – LUIZ GUSTAVO DE SOUSA, 1º SECRETÁRIO – ROGERIO BELLO LIMA CONGA E 2º SECRETÁRIO – MATEUS SIGNORINI; E EU, LUIZ FERNANDO RIUL - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Excepcionalmente, no mês de novembro de 2023, as sessões ordinárias ocorrerão nos dias: 13 (segunda-feira), 21 (terça-feira) e 27 (segunda-feira), mantido os horários, ou seja, às 07h25 pm (post *meridiem*).

§ 1º Não havendo expediente, ponto facultativo ou feriado, a sessão ordinária ocorrerá no primeiro dia útil seguinte.

§ 2º A exceção fica limitada para os respectivos dias, mês e ano, mencionados no *caput* do artigo, após a ocorrência ou realização das referidas sessões ordinárias, voltar-se-á a regra contida no artigo 120 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 216/2014.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 03 de outubro de 2023.

LUIZ FERNANDO RIUL
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos três dias do mês de outubro de 2023.

ROGERIO BELLO LIMA CONGA
1º Secretário
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP